



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 48/2007

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003104-04.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 14, em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, tendo em vista as benfeitorias que serão por eles realizadas: construção de banheiro acessível a pessoas com deficiência, elaboração de laudo acerca do peso suportado pelo mezanino, instalação de uma pia na cozinha e de um bebedouro, resultando nos valores discriminados abaixo, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE, em Canela-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Valores:	Para vigorar:
R\$ 3.419,64 mensais	de 1º-12-18 a 12-11-19
R\$ 4.000,00 mensais	retroativamente a 13-11-2019

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/12/2019, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193042** e o código CRC **E63A6A55**.